



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 530/2021**

*Contrata estagiária de ensino superior.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.592, de 05 de novembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio de cooperação com fundações de ensino federal, estadual e municipal para seleção de estudantes de instituições de educação superior, ao estágio curricular obrigatório e não obrigatório no âmbito do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar a estagiária Sr.<sup>a</sup> **THAYANA CARLA VANELLI**, vinculada a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 03 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 29 de outubro de 2021.

  
**MARCOS PEDRO WEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Amábilé Erbs Schoeping  
Procuradora-Geral do Município*

**Publicado**

29 / 10 / 2021